

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5731 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de dezembro de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

#### PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2020; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:** CELSO MOURA LAGO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Magno, Nº 78, Centro, Barreiras – Bahia, 47800-121, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.975.365/0001-92; **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM MANTENÇÃO DO VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº 27/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR REGISTRO - ECG, EGG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS E SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE GINECOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE SENHOR DO BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 027/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições e o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência:** (prorrogado): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
27 de Dezembro de 2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

#### PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2020; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:** INLAB-CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 459, Renato Gonçalves, Barreiras – Bahia, 47.806-006, inscrita no CNPJ sob o nº 22.311.668/0001-92; **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 26/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 26/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições e o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência:** (prorrogado): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
14 de Dezembro de 2021

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033A/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 33A/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; CONTRATADA: INSTITUTO LUZ PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.079.198/0001-60, com sede na Rua Guadalajara, 131 casa, Centro, Barreiras – Bahia, 47.800-020; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM MANTENÇÃO DO VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº 033A/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO PSIQUIATRA PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PSF SENHOR DO BONFIM NESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 033A/2021, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.**

**Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
14 de Dezembro de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17A/2021**

**PRIMEIRO TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 020A/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis – Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: RICHARD EDMUNDO MALDONADO ITURRI EIRELI, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 43, Centro, Cotegipe - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.241/0001-57; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM MANTENÇÃO DO VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº 020A/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos no Centro de Atendimento a COVID – 19, e médico plantonistas 24 horas, para suprir as necessidades da Casa de Saúde Senhor do Bonfim, neste Município de Baianópolis. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 020A/2021, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.**

**Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
22 de Dezembro de 2021**

---

## ATOS OFICIAIS

---